



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde

ATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO Nº003/2023

Aos quatorze dias do mês de dezembro do corrente ano, às 08h43min, reuniu-se a Comissão Coordenadora para Credenciamento de Laboratórios, representada pela Presidente Lucineia Moen Bellumat e secretário Diego Vinicius Braun, na ausência dos membros Luzia de Fátima de Souza Ribeiro e Pablo Prata de Almeida. Foram convidados a participar da abertura dos envelopes representantes da Secretaria de Saúde, contadora Andréia Bridi, e da Secretaria Jurídica, advogado Dr. Renato Pereira de Jesus. Também estiveram presentes os representantes dos laboratórios participantes: César Erdmann (Laboratório Erdmann), Geoconda Caldeira (Geolab Caldeira), Nélio Espíndula (Espíndula Análises Clínicas) e Vanessa Foeger (Laboratório Jetibá), para proceder o recebimento das propostas e documentações relativas ao Credenciamento nº 003/2023, tendo como objeto o credenciamento de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde na área de exames laboratoriais de análises clínicas, conforme descrição contida no Anexo 01 do edital de credenciamento acima citado. Instaurada a reunião pela presidente, Lucineia Moen Bellumat, a Comissão realizou a análise das documentações de habilitação apresentada pelos interessados, a saber: Laboratório Ferrari ME, Yunity Saúde Tecnologia LTDA, Geolab Caldeira Laboratório de Análises Clínicas LTDA, Laboratório Erdmann LTDA, Laboratório Santa Teresa LTDA, Laboratório Jetibá LTDA, Espíndula Análises Clínicas LTDA, e Vila Rica Laboratório de Análises Clínicas LTDA. A comissão, após análise dos documentos apresentados, declarou habilitados os seguintes laboratórios: **Laboratório Ferrari ME, Geolab Caldeira Laboratório de Análises Clínicas LTDA, Laboratório Erdmann LTDA, Laboratório Santa Teresa LTDA, Laboratório Jetibá LTDA, Espíndula Análises Clínicas LTDA, e Vila Rica Laboratório de Análises Clínicas LTDA.** Por sua vez, o laboratório **Yunity Saúde Tecnologia LTDA** foi declarado inabilitado por não apresentar cópia do registro do responsável técnico, no respectivo conselho e não apresentou documentação comprobatória referente ao item 17 da documentação para habilitação, apenas uma proposta de prestação de serviços. Durante a conferência das documentações das propostas, foi questionado pelos representantes dos laboratórios sobre as certidões negativas solicitadas nos itens 6, 7, 8, 9 e 15 da documentação para habilitação, referente aos laboratórios interessados Yunity Saúde Tecnologia LTDA e Vila Rica Laboratório, os quais constam a inscrição do CNPJ filial e matriz. Todos os representantes de laboratórios presentes questionaram o item 17 da documentação para habilitação, o qual deixou dúvidas em sua interpretação. Foi esclarecido pela presidente da comissão que este item será acompanhado durante a execução do serviço conforme item 7.1.4 do edital de credenciamento. O Laboratório Erdmann LTDA apresentou documentação de dois responsáveis técnicos, mas apenas um com documentação completa, sendo assim este responderá pelo laboratório. Não havendo mais nada para se constar, a reunião foi encerrada às 10h36min e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Coordenadora para Credenciamento e demais presentes.


Lucineia Moen Bellumat
Presidente


Diego Vinicius Braun
Secretário


Andréia Bridi
Convidada

Renato Pereira de Jesus
Convidado


César Erdmann
Laboratório Erdmann


Geoconda Caldeira
Geolab Caldeira

Nélio Espíndula
Espíndula Análises Clínicas


Vanessa Foeger
Laboratório Jetibá